

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ERRATA

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023
- EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2023
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

Publicados no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.417, nas páginas 6,7 e 14 edição do dia 03 de abril de 2023; e Edição 3.418, na página 19 edição do dia 04 de abril de 2023; Informamos a todos os interessados a retificação da numeração do Processo Administrativo, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023”;
e
“PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023”

LEIA-SE AGORA:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023”

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n° 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: NOSSA GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Régis Pacheco, n° 335, sala 102, CEP 45.000-755, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 49.001.796/0001-96, representado neste ato pelo contador, a Sr. Thiago Almeida Novais, brasileiro, CPF 024.723.665-90, residente na rua Guiomar Gusmão de Oliveira Piau, n° 261, bairro Bateias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.053-135, CRC-BA n° 037136/O-0.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 03 de junho de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar

o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: NOSSA GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 49.001.796/0001-96

Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

FAVORECIDO: NOSSA GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 49.001.796/0001-96

ENDEREÇO: Av. Régis Pacheco, n° 335, sala 102, Centro, Vitória da Conquista/Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n° 006/2023 Processo Administrativo n° 140/2023

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nos termos da Lei 8.666/93, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do processo administrativo n° 140/2023, na modalidade dispensa de licitação n° 006/2023 tendo em vista a necessidade de adequações no objeto e no termo de referência, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, do qual o mesmo opina para o cancelamento e que seja estartado um novo procedimento de dispensa de licitação.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Vitória da Conquista/BA, em 20 de abril de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ERRATA

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023
- EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2023
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

Publicados no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.417, nas páginas 6,7 e 14 edição do dia 03 de abril de 2023; e Edição 3.418, na página 19 edição do dia 04 de abril de 2023; Informamos a todos os interessados a retificação da numeração do Processo Administrativo, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023”;
e
“PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023”

LEIA-SE AGORA:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2023”

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n° 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: GIGA TECNOLOGIA EM REDE E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Sebastião Rodrigues Castro, n° 215, CEP 45.023-115, Jurema, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 28.239.395/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Charles Dean Moreira Pires, brasileiro, CPF 057.386.265-67, residente na Avenida Piau, n° 745, bairro Brasil, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 16.719,50 (dezesesseis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 101/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da

Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.
Favorecido: GIGA TECNOLOGIA EM REDE E INTERNET LTDA
CNPJ: 28.239.395/0001-07

Valor Total: R\$ 16.719,00 (dezesesseis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

FAVORECIDO: GIGA TECNOLOGIA EM REDE E INTERNET LTDA
CNPJ: 28.239.395/0001-07
ENDEREÇO: Rua São Sebastião Rodrigues Castro, n° 215, Jurema, Vitória da Conquista, Bahia.
VALOR TOTAL: R\$ 16.719,00 (dezesesseis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>